



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 755/GR, de 11 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Hernandes Costa Souza	Técnico de Laboratório - Área	D406	D407	2/11/2015 a 2/5/2017	2/5/2017	23229.000293 .2017-11
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo	E205	E206	4/11/2015 a 4/5/2017	4/5/2017	23229.000293 .2017-11
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C303	C304	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	23229.000293 .2017-11
Gilmar Cabral dos Santos	Assistente em Administração	D207	D208	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	23229.000293 .2017-11
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	C202	C203	7/10/2015 a 7/4/2017	7/4/2017	23254.000062 .2017-91
Leandro Pereira Lopes	Técnico de Enfermagem	D303	D304	11/1/2015 a 16/3/2015 1/7/2015 a 27/10/2016	27/10/2016	23229.000293 .2017-11
Soraia Baptista Oliveira	Auxiliar em Administração	C103	C104	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	23229.000293 .2017-11
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23254.000066 .2017-70
Valdemiro Barbosa Matias	Operador de Máquina Copiadora	C413	C414	22/1/2016 a 22/7/2017	22/7/2017	23229.000293 .2017-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR